



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.602/2017

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.482, de 02 de julho de 2014;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.483, de 02 de julho de 2014;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 003, de 04 de janeiro de 1993 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marechal Floriano/ES;
- **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº. 1.782, de 16 de janeiro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, com a seguinte composição:

FILIPPE KIEFER PERES
EDIVÂNIA APARECIDA KUSTER BUBACK
JULIO CESAR VIEIRA
SONIA MARA VELOSO WERNECK
VALTER GERMANO LITTIG

PRESIDENTE
MEMBRO
MEMBRO
MEMBRO
MEMBRO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 9.566/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano, ES, 16 de Agosto de 2017.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal